

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº04/2026
QUINTAIS PRODUTIVOS PARA AS MULHERES ATINGIDAS DA
BACIA DO RIO DOCE

ANEXO 9
ESTRUTURA DE DOCUMENTO PARA ELABORAÇÃO DA
PROPOSTA TÉCNICA
(MODELO)

Este Anexo estabelece o modelo de elaboração da Proposta Técnica Anonimizada, destinada exclusivamente ao julgamento da 3ª Fase da Seleção Pública, conforme os critérios e pontuações previstos no Anexo 04.

A Proposta não poderá conter razão social, CNPJ, logomarcas, nomes de representantes, profissionais ou Organizações Territoriais Parceiras, endereços institucionais, assinaturas ou outros elementos que permitam identificar direta ou indiretamente a Entidade Proponente ou as organizações participantes do Arranjo Territorial Colaborativo.

As informações de identificação, habilitação e comprovação da experiência institucional serão apresentadas separadamente, nos conjuntos documentais correspondentes à 1ª e à 2ª Fases, conforme o Edital.

A Proposta deverá conter as informações técnicas, metodológicas, territoriais, operacionais e físico-financeiras necessárias à avaliação dos critérios do Anexo 04, preservada a identificação do lote pretendido.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E CARACTERIZAÇÃO GERAL DA PROPOSTA

Informar exclusivamente o número do lote pretendido, sua abrangência territorial e a síntese do objeto da intervenção proposta.

Apresentar, de forma impessoal, a estratégia geral de execução, as metas físicas, os principais componentes operacionais e os resultados pretendidos, sem identificação da Entidade Proponente, de seus representantes ou das Organizações Territoriais Parceiras.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E SEGREGAÇÃO DOCUMENTAL

1.1. A Proposta Técnica Anonimizada deverá identificar exclusivamente o lote ao qual se refere e apresentar as informações técnicas, operacionais, territoriais e financeiras necessárias ao julgamento.

1.2. Os dados cadastrais, jurídicos e institucionais da Entidade Proponente, inclusive razão social, CNPJ, representante legal, contatos e documentos de experiência institucional, serão apresentados exclusivamente na Documentação Identificada da Candidatura.

1.3. É vedada a inclusão, na Proposta Técnica Anonimizada, de informações que permitam identificar direta ou indiretamente a Entidade Proponente, as Organizações Territoriais Parceiras ou os profissionais envolvidos.

Informação	Preenchimento
[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]

Informar: razão social; CNPJ; endereço da sede; representante legal; contatos institucionais; lote pretendido.

Indique, de forma sucinta, os objetivos estatutários diretamente relacionados ao objeto do Edital.

Descreva resumidamente a capacidade técnica, administrativa e operacional da Entidade Proponente para executar o objeto.

2 – ARRANJO TERRITORIAL COLABORATIVO

2.1. Quando adotado Arranjo Territorial Colaborativo, descrever sua organização, as atribuições complementares das Organizações Territoriais Parceiras, a estratégia de articulação territorial e os mecanismos de governança, utilizando exclusivamente os códigos OTP-01, OTP-02 e seguintes.

2.2. Não deverão constar nomes, razões sociais, CNPJs, logomarcas, endereços institucionais ou outras informações capazes de identificar as organizações integrantes do Arranjo.

2.3. A descrição deverá permitir a avaliação da adequação das atribuições, da capilaridade territorial e da capacidade de articulação, observados exclusivamente os critérios do Anexo 04.

Código da ORganização Territorial Parceira	Municípios/território de atuação	Função no arranjo	Atividades atribuídas	Experiência relacionada
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]

3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES E DA FINALIDADE REPARATÓRIA

Descreva como a Proposta contribui para a reparação dos danos socioeconômicos e produtivos das mulheres atingidas, para a restauração da soberania e segurança alimentar e para a promoção da autonomia econômica no território.

Demonstre a relação entre os interesses da Entidade Proponente, das beneficiárias, das organizações territoriais e os objetivos do Projeto Quintais Produtivos Rio Doce.

4 – RELAÇÃO DA PROPOSTA COM OS OBJETIVOS DO PROJETO

A Proposta deverá demonstrar aderência, entre outros, aos seguintes objetivos:

- ☐ fortalecer a produção e a diversidade dos quintais produtivos das mulheres;
- ☐ promover segurança alimentar e nutricional e produção de alimentos saudáveis;
- ☐ estimular práticas agroecológicas e valorização dos saberes locais e tradicionais;
- ☐ ampliar a autonomia econômica e as oportunidades de geração de renda;
- ☐ apoiar organização produtiva, participação social e redes de cooperação;
- ☐ ampliar o acesso a tecnologias sociais de acesso à água, quando tecnicamente indicado;
- ☐ integrar as beneficiárias a políticas públicas de apoio à produção, comercialização e fortalecimento da agricultura familiar;
- ☐ promover acompanhamento técnico e social continuado durante o ciclo do Projeto.

Descreva brevemente como a Proposta se conecta aos objetivos selecionados.

5 – CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA CENTRAL

Apresente o problema central a ser enfrentado no lote, suas causas, impactos sobre as mulheres, famílias e comunidades, dados e evidências disponíveis, características territoriais e produtivas e sua relação com os danos e vulnerabilidades decorrentes ou agravados pelo rompimento da Barragem de Fundão.

6 – OBJETO DA PROPOSTA

Apresente o objeto em um único parágrafo, de forma clara e sucinta, compatível com o objeto do Edital e com as metas do lote.

7 – OBJETIVOS

Objetivo geral

Descreva o objetivo geral da Proposta

Objetivos específicos

Indique objetivos específicos coerentes com as etapas, metas e resultados previstos.

8 – JUSTIFICATIVA E VIABILIDADE

Demonstre a necessidade e relevância da intervenção, a coerência com a finalidade reparatória, a viabilidade técnica, operacional, territorial, ambiental e financeira, os principais riscos e as medidas de mitigação.

9 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA E LOTE

9.1. Para o Lote 09, a Proposta deverá apresentar estratégia de atuação nos assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA/Incra atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, observada a abrangência territorial e os critérios estabelecidos no Edital e no Anexo 02.

9.2. A estratégia deverá contemplar o atendimento de 200 mulheres assentadas, sendo 100 em Minas Gerais e 100 no Espírito Santo, e a estruturação de quatro UTRs, distribuídas igualmente entre os dois estados.

9.3. A Proposta deverá demonstrar capacidade de mobilização, logística e acompanhamento técnico nas duas unidades federativas, considerando a dispersão territorial dos assentamentos e a necessidade de articulação com suas organizações representativas, sem condicionar o atendimento à filiação associativa.

9.4. No Lote 09, a estratégia de identificação e seleção deverá contemplar especificamente mulheres vinculadas aos assentamentos do PNRA/Incra abrangidos pelo Projeto, observados os critérios de elegibilidade e priorização definidos no Edital, bem como os documentos e registros oficiais ou equivalentes admitidos para comprovação da condição de beneficiária.

9.5. A Entidade Proponente deverá indicar os procedimentos destinados a prevenir duplicidade de atendimento ou de investimentos entre o Lote 09 e os demais lotes territoriais, sem prejuízo da seleção definitiva e validação das beneficiárias durante a execução.

▪ **Lotes Territoriais – Municípios [Lote 01 a 08]:**

Lote	UF	Município	Meta estimada de beneficiárias	Observações
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]

▪ **Lote Assentamentos PNRA-INCRA em MG e ES [Lote 09]:**

Lote	UF	Município	Meta estimada de beneficiárias	Assentamento	Observações
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]

10 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO E ESTRATÉGIA DE SELEÇÃO

A Proposta deverá caracterizar o público potencial do lote e apresentar a estratégia de identificação, mobilização, cadastramento, verificação documental, diagnóstico e validação das beneficiárias, observados os critérios do Edital.

Categoria/segmento	Quantidade estimada	% estimada	Municípios/territórios	Critério de priorização relacionado
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]

[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]

Indique como serão consideradas mulheres em situação de maior vulnerabilidade, reassentamentos, povos e comunidades tradicionais, beneficiárias do PTR e unidades localizadas em áreas prioritárias, sem geração de direito automático ao atendimento.

11 – ESTRUTURAÇÃO DOS QUINTAIS E PIEQ

11.1. A definição dos bens, insumos, equipamentos, infraestrutura e tecnologias de acesso à água deverá decorrer do diagnóstico individual e ser formalizada no Plano Individual de Estruturação do Quintal – PIEQ.

11.2. A distribuição referencial das modalidades deverá observar os quantitativos previstos para o lote no Anexo 02, sendo admitidos ajustes após diagnóstico individual e aprovação da Anater, desde que preservados os limites físicos e financeiros estabelecidos no Edital.

11.3. Para o Lote 09, deverão ser considerados os quantitativos referenciais de 70 quintais médios com TAC, 30 pequenos com TAC, 70 médios sem TAC e 30 pequenos sem TAC.

Modalidade	Meta referencial do lote	Critério de aplicação	Valor unitário de referência	Observações
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]

Modalidades previstas: quintal de médio porte com TAC; pequeno porte com TAC; médio porte sem TAC; pequeno porte sem TAC.

Descreva a estratégia para definição das modalidades, considerando área disponível, condições de solo e água, diversidade produtiva, necessidades da beneficiária, viabilidade técnica e limites financeiros.

12 – UNIDADES TERRITORIAIS DE REFERÊNCIA – UTRs

12.1. Informar a quantidade de UTRs prevista para o lote conforme Anexo 01 e descrever os critérios para sua localização específica após o diagnóstico territorial, considerando concentração de beneficiárias, acessibilidade, articulação intermunicipal, potencial demonstrativo e condições para formação e intercâmbio.

12.2. A quantidade de UTRs deverá corresponder à meta definida para o lote no Anexo 02. A localização apresentada na Proposta terá caráter indicativo, devendo a definição final ocorrer após diagnóstico territorial participativo, mediante validação da Anater.

12.3. No Lote 09, a Proposta deverá contemplar quatro UTRs, sendo duas em Minas Gerais e duas no Espírito Santo, com indicação dos critérios de distribuição territorial, acessibilidade, função demonstrativa e potencial de intercâmbio entre assentamentos.

Quantidade de UTRs do lote	Município/área indicativa	Critério de localização	Função demonstrativa/formativa
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]

13 – METAS, ETAPAS E ATIVIDADES

13.1. As metas deverão representar resultados concretos e mensuráveis. Aquisições e contratações são meios de execução e não devem ser tratadas, isoladamente, como metas.

Meta	Resultado esperado	Etapas	Atividades principais	Período	Indicador
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]

[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]

14 – DESCRIÇÃO METODOLÓGICA

Descreva como a Proposta será executada, incluindo mobilização, diagnóstico participativo, elaboração do PIEQ, implantação dos quintais, ATER, formação, constituição das Unidades Territoriais de Referência, intercâmbios, acompanhamento social, monitoramento e avaliação.

Atividade	Metodologia	Frequência/periodicidade	Responsável	Evidência/registo
	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]

A metodologia deverá explicitar como serão incorporadas as seguintes abordagens:

Abordagem	Aspectos a descrever pela proponente
Agroecológica	Diversidade produtiva, práticas sustentáveis, manejo do solo, água e biodiversidade
Feminista	Participação das mulheres nas decisões, valorização dos conhecimentos e autonomia econômica
Antirracista e inclusiva	Superação de barreiras de acesso e respeito à diversidade das comunidades

Participativa e territorial	Diagnóstico participativo, intercâmbios, organização comunitária e adequação às realidades locais
-----------------------------	---

15 – ATER, FORMAÇÃO E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS

Descreva a estratégia de assistência técnica, social e de formação-capacitação. Indique a relação estimada de beneficiárias por técnico, a frequência de acompanhamento, as atividades coletivas e os temas de formação.

Tema/atividade formativa	Objetivo	Público	Carga horária	Metodologia
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]

Descreva as ações para apoiar o acesso das beneficiárias a políticas públicas de produção, crédito, comercialização, segurança alimentar, CAF, PAA, PNAE, Pronaf e outras compatíveis com o Projeto.

16 – EQUIPE TÉCNICA E SUPERVISÃO

16.1.A Proposta deverá indicar composição da equipe, perfis profissionais, funções, distribuição territorial, relação estimada de beneficiárias por técnico, regime de presença no território e estratégia de supervisão.

16.2. A composição da equipe deverá observar a referência mínima de 50% de participação feminina, especialmente nas funções diretamente ligadas à assistência técnica, mobilização, formação e acompanhamento das beneficiárias. Excepcionalmente, poderá ser admitido percentual inferior mediante justificativa objetiva, devendo a Entidade Proponente adotar obrigatoriamente medidas para ampliar progressivamente a participação de mulheres durante a execução.

16.3. A composição da equipe deverá ser apresentada por funções, perfis profissionais, quantitativos, distribuição territorial e responsabilidades, sendo vedada, nesta etapa, a identificação nominal de profissionais ou a apresentação de currículos, diplomas e demais documentos individualizados destinados à comprovação posterior, nos termos do Anexo 05.

16.4.A Proposta deverá demonstrar a compatibilidade entre o dimensionamento da equipe, o número de beneficiárias, a abrangência territorial, as atividades previstas e o prazo de execução, indicando a estratégia de supervisão, cobertura dos municípios e substituição de profissionais.

16.5.No caso do Lote 09, deverá ser demonstrada a capacidade de atendimento continuado nos assentamentos de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Função	Perfil/formação	Quantidade	Municípios de atuação	Regime de presença	Responsabilidades
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]

17 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 24 meses, contado nos termos definidos no Edital e no Instrumento Congênere.

Meta/Etapa	Mês início	Mês fim	Produto/entrega associada
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]

18 – RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E FORMAS DE AFERIÇÃO

Resultado esperado	Indicador	Linha de base	Meta	Forma de aferição	Periodicidade
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]

19 – MONITORAMENTO, REGISTROS E DOSSIÊ INDIVIDUAL

Descreva os procedimentos para georreferenciamento, registros fotográficos datados, registro da produção, acompanhamento do PIEQ, formação do Dossiê Individual do Quintal, alimentação da plataforma indicada pela Anater e geração de relatórios.

20 – GOVERNANÇA, COORDENAÇÃO E GESTÃO DO ARRANJO

20.1 Descreva a estrutura de coordenação e gestão da Entidade Proponente, incluindo as instâncias de decisão, os mecanismos de supervisão, os controles internos, os procedimentos de acompanhamento e os fluxos de comunicação com a Anater.

20.2 Quando adotado Arranjo Territorial Colaborativo, apresente os mecanismos de articulação com as Organizações Territoriais Parceiras, identificadas exclusivamente pelos respectivos códigos, descrevendo suas atribuições, responsabilidades e formas de participação.

20.3 Demonstre os instrumentos previstos para assegurar a participação social das mulheres beneficiárias, a transparência, a escuta qualificada, o acompanhamento comunitário e o controle social das ações, preservando a responsabilidade integral da Entidade Proponente pela execução do objeto.

21 – VALOR GLOBAL E PLANEJAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

21.1.O planejamento financeiro deverá discriminar os custos de infraestrutura e ativos, ATER, assistência social, formação e custos administrativos da Entidade Proponente, observados os valores unitários referenciais e o teto financeiro do lote estabelecidos no Anexo 02.

21.2.A memória de cálculo deverá demonstrar os quantitativos físicos, as premissas de custo, os valores unitários, o vínculo com as metas e os períodos de execução.

21.3.A parcela institucional de gestão da Anater, quando retida institucionalmente, não deverá integrar o valor solicitado pela Entidade Proponente.

Componente	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Base de cálculo/observação
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]

21.4.A memória de cálculo deverá demonstrar, de forma verificável, a relação entre metas, quantitativos, equipe, ATER, infraestrutura, ativos, custos administrativos e cronograma de execução.

22 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

22.1. O cronograma financeiro deverá observar a programação e as condições de liberação estabelecidas no Edital, no Anexo 01 e no Instrumento Congênere.

Parcela	Período de referência	Valor	Metas/etapas vinculadas	Condição para liberação
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]

23 – RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida preventiva/mitigadora	Responsável
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]
[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]	[preencher]

24 – COMUNICAÇÃO, IDENTIDADE VISUAL E PROTEÇÃO DE DADOS

Descreva a estratégia de comunicação institucional e comunitária com as beneficiárias, organizações territoriais, comunidades e Anater, incluindo os canais, instrumentos, procedimentos e periodicidade das ações de divulgação e acompanhamento.

Apresente os procedimentos previstos para o registro e georreferenciamento dos quintais, a utilização da identidade visual do Projeto e a divulgação de resultados, observadas as orientações da Anater.

Demonstre as medidas de proteção de dados pessoais e da imagem das beneficiárias, especialmente quanto à coleta, ao armazenamento, ao acesso e à divulgação de informações, fotografias e dados de localização, observada a legislação aplicável.

25 – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE

Descreva as estratégias destinadas a assegurar a sustentabilidade produtiva, econômica, social e ambiental dos quintais após o encerramento do Instrumento Congênere.

Apresente as medidas previstas para manutenção das estruturas produtivas, equipamentos e tecnologias de acesso à água, continuidade das práticas agroecológicas, fortalecimento da organização das mulheres e consolidação das Unidades Territoriais de Referência.

Indique as iniciativas voltadas à integração das beneficiárias com políticas públicas, redes territoriais de cooperação, circuitos de comercialização e mecanismos de assistência e apoio comunitário que contribuam para a permanência dos resultados alcançados.

26 – REFERÊNCIAS

Indique os documentos, bases de dados, estudos, marcos normativos e demais referências utilizadas na elaboração da Proposta.

27 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DA PROPOSTA

Somente poderão integrar a Proposta Técnica Anonimizada os documentos e elementos complementares admitidos pelo Edital que não permitam identificar direta ou indiretamente a Entidade Proponente, suas Organizações Territoriais Parceiras ou os profissionais envolvidos.

Documentos identificados de habilitação, experiência institucional, composição nominal da equipe, representação legal e caracterização jurídica das organizações parceiras deverão ser apresentados separadamente, nas etapas e condições previstas no Edital e em seus Anexos.